



## **EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 30 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – (CFAFM-RIO), NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DE VACÂNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O INSPECTOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e o DIRETOR-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL – FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00316, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o presente Edital, nos seguintes termos:

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para integrarem a Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – Força Municipal (CFAFM-Rio), conforme a classificação parcial divulgada por meio do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 28, de 10 de novembro de 2025, para preenchimento de vagas decorrentes de vacâncias.

1.2. O ingresso dos candidatos na Segunda Turma do Curso de Formação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação parcial do certame, referente às vagas remanescentes do Curso de Formação regulamentado pelo Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO nº 01/2025.

1.3. Os candidatos relacionados no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 28, de 10 de novembro de 2025, que não foram contemplados neste Edital, continuam a integrar o cadastro de reserva. A eventual convocação desses candidatos estará condicionada à necessidade da Administração, observando-se estritamente a ordem de classificação e os critérios definidos no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 24 de setembro de 2025.

### **2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO**

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 19 de novembro de 2025, de segunda-feira a sábado, às 7h (horário de Brasília), na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – Academia da Divisão de Elite da Guarda Municipal – Força Municipal, situada na Avenida Brasil, nº 13.760 – Irajá – Rio de Janeiro/RJ.

2.2. O candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial original de identidade com foto, trajando uniforme padronizado e demais equipamentos exigidos, conforme orientações a serem divulgadas pela Coordenação do Curso.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A frequência integral, a assiduidade e o desempenho satisfatório nas atividades teóricas, práticas e operacionais do Curso de Formação constituem requisitos indispensáveis para a aprovação do candidato e consequente conclusão da etapa.

3.2. O não comparecimento do candidato no local, data e horário designados para o início do Curso poderá acarretar, a critério da Administração, a eliminação automática do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.3. O Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal – Força Municipal tem caráter exclusivamente preparatório, destinado à capacitação técnico-profissional dos candidatos.

3.4. A conclusão e aprovação no Curso não geram direito adquirido nem expectativa de direito à concessão de porte de arma de fogo, seja particular ou funcional, no âmbito da GM-Rio, estando tal concessão condicionada à legislação específica e às normas da Polícia Federal.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

**MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**

|  
**ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR**  
|

**BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN**

## ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME
105º	2375833	JULIANA DA CRUZ ANJOS DA SILVA
106º		Já convocado para a 1ª TURMA, por força de Liminar nº 3013338-11.2025.8.19.0001
107º	2375494	RAFAEL GOMES PEREIRA
108º	2375707	FELIPPE LEITE NUNES CUNHA
109º	2377280	BRUNO LUIZ DELGADO DAVILA
110º	2377598	CINTIA MALAFIA PICONE
111º	2375666	MARCIO DE MELO RIBEIRO
112º	2375297	MARCOS DA SILVA NUNES VIEIRA
113º	2377119	ADEMAR FELIPE
114º	2377380	JORGE MAURINO ROSA DA SILVA